



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

**TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Dispensa de licitação nº 37/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A OFICINA DE CUCAS E SALGADOS NO SALÃO PAROQUIAL DE RODEIO BONITO NA CIDADE E NO DISTRITO DE SALTINHO, CONFORME PROGRAMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS, com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente documento, e Documento de Formalização de Demanda Nº 65/2025.

**CONTRATADA(S):**

Razão Social	CNPJ
MARANGON PADARIA E SERVIÇOS LTDA	11.065.870/0001-65

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 2.221,52 (dois mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme segue abaixo.

Contratada MARANGON PADARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 11.065.870/0001-65 – Valor Total: R\$ 2.221,52 para fornecimento dos itens:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Farinha de Trigo	Pct	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
02	Açúcar	Pct	05	R\$ 19,00	R\$ 95,00
03	Leite Integral	Litros	12	R\$ 5,39	R\$ 64,68
04	Manteiga	Kg	01	R\$ 56,95	R\$ 56,95
05	Nata (300gr)	Uni	07	R\$ 11,79	R\$ 82,53
06	Banha	Kg	03	R\$ 14,45	R\$ 43,35
07	Ovos	Dz	06	R\$ 12,00	R\$ 72,00
08	Fermento (500gr)	Pct	02	R\$ 28,00	R\$ 56,00
09	Açúcar de baunilha (500gr)	Pct	01	R\$ 10,00	R\$ 10,00
10	Adoçante (100ml)	Uni	03	R\$ 4,00	R\$ 12,00
11	Sal	Kg	02	R\$ 1,79	R\$ 3,58
12	Abacaxi	Kg	03	R\$ 10,95	R\$ 32,85
13	Coco ralado	Kg	1,3	R\$ 39,90	R\$ 51,87
14	Goiabada (300gr)	Pct	4	R\$ 5,39	R\$ 21,56
15	Ricota	Kg	0,6	R\$ 28,95	R\$ 17,37
16	Morango	Bandeja	05	R\$ 7,95	R\$ 39,75
17	Banana Caturra	kg	2,5	R\$ 3,45	R\$ 8,63
18	Carne de Frango	Kg	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
19	Laranja (suco)	Kg	2,4	R\$ 6,79	R\$ 16,30
20	Carne bovina moída de primeira	kg	9,5	R\$ 32,95	R\$ 313,03
21	Requeijão 400g	Pote	05	R\$ 15,00	R\$ 75,00
22	Linguiça calabresa	Kg	04	R\$ 37,00	R\$ 148,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO RODEIO BONITO**

23	Apresentado (peça)	Kg	04	R\$ 29,95	R\$ 119,80
24	Salsicha	Kg	05	R\$ 15,95	R\$ 79,75
25	Cebola	Kg	04	R\$ 2,59	R\$ 10,36
26	Tomate	Kg	04	R\$ 9,00	R\$ 36,00
27	Colorau	Kg	01	R\$ 24,00	R\$ 24,00
28	Pimenta do reino moída em pó	Gramas	0,2	R\$ 7,90	R\$ 1,58
29	Orégano	Gramas	0,5	R\$ 18,00	R\$ 9,00
30	Arroz 5kg	Pacote	01	R\$ 22,49	R\$ 22,49
31	Repolho	Kg	06	R\$ 5,45	R\$ 32,70
32	Queijo muçarela	Kg	06	R\$ 50,90	R\$ 305,40

**FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO:** Inciso II, Art. 75, da Lei 14.133/2021, que dispõe:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*[...]*

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;*

**DA RAZÃO DA ESCOLHA DAS CONTRATADAS:** As empresas CONTRATADAS foram selecionadas durante estimativa de preços da contratação, tendo apresentado proposta economicamente mais vantajosa para contratação do objeto, de menor preço, em acordo com o § 3º, Art. 7º, do Decreto Municipal nº 4.354/2023.

**DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO:** Com base em pesquisa de preço realizada diretamente com fornecedores escolhidos conforme ramo do objeto da contratação e dados de pesquisa publicada em mídia especializada e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo com a data e a hora de acesso, conforme disposto Art. 5º, Decreto Nº 4.354/23, verifica-se que o valor da contratação é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se as demais disposições do Decreto Municipal nº 4.354/2023 e art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em recursos orçamentários próprios, compatíveis com o compromisso a ser assumido, previstos no orçamento do Município para o exercício de 2025, nas seguintes dotações:

**PA: 2005**



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO RODEIO BONITO**

**RV: 1**

3390.30.07.00.00.00 – Gêneros Alimentícios

**DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO:** A documentação de habilitação é composta de: Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos da União; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, relativa ao Estado da sede do licitante; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS); Certidão Negativa Correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM); dentro do prazo indicado no documento, ou com data de emissão de até 60 (sessenta) dias antes da contratação. Todos os documentos foram apresentados pela contratada, estando hábeis e dentro do prazo de validade, não havendo óbices para a declaração de habilitação da empresa.

**INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA FISCAL**

Nome: Cristiane de Mello

Cargo: Secretária de Indústria Comércio e Turismo

E-mail: ict@rodeio bonito.rs.gov.br

**DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:** O Município de Rodeio Bonito/RS, através de seu representante legal, o Prefeito Municipal, ante ao exposto e com base na documentação encartada, **AUTORIZA** a realização desta Contratação Direta, uma vez que estão presentes as exigências do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

**Cristiane de Mello**

**Secretária de Indústria Comércio e Turismo**

Fiscal do Termo de Contratação Direta



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

**Márcia Beatriz Vedana**

**Prefeita Municipal em Exercício**

Rodeio Bonito/RS, 02 de maio de 2025